



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Catanduva

2025

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

1. O Programa de Monitoria do IMES CATANDUVA.....	1
1.1 Introdução	1
1.2 Vigência do Programa de Monitoria	2
1.3 O Monitor.....	2
1.4 Funções do Monitor.....	2
2. Etapas do Programa de Monitoria	3
2.1 Inscrição.....	3
2.2 Seleção	4
2.3 Divulgação do Resultado.....	5
3. Acompanhamento da Monitoria	6
4. Desligamento da Monitoria	6
5. Benefícios da Monitoria	7

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

O IMES CATANDUVA oferece ao aluno a oportunidade de iniciar-se na função docente por meio de Monitorias.

1. O Programa de Monitoria do IMES CATANDUVA

1.1 Introdução

O IMES CATANDUVA oferece aos seus alunos a possibilidade de desenvolverem as funções docentes para futuras atuações. Para tanto, mantém o Programa de Monitoria.

A monitoria, realizada de acordo com este regulamento, possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais por meio da participação em atividades didáticas e pedagógicas. O monitor colabora nas ações destinadas ao ensino, pesquisa e extensão atuando nas atividades complementares, práticas profissionais, trabalhos de campo, estudos disciplinares e participando de programas de pesquisa e extensionistas entre outros. Dessa forma desenvolve competência docente. A monitoria possibilita, ainda, participar das clínicas, e núcleos de prática jurídica oferecidos pelo seu curso, desenvolvendo atividades complementares à sua formação ética e profissional.

A aprovação do aluno para ser monitor é realizada por uma Comissão de Monitoria composta pelo Coordenador de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão, pelo coordenador do curso e pelo professor responsável pela disciplina/módulo em que o monitor atuará. Os critérios de aprovação do monitor consideram a maturidade intelectual e o rendimento acadêmico do candidato, além da disponibilidade horária e da conduta perante os colegas, corpo docente e instituição.

1.2 Vigência do Programa de Monitoria

O Programa de Monitoria compreende a inscrição do aluno candidato a monitor, seleção, aprovação e realização das atividades previstas. Terá vigência de 02 (dois) semestres letivos, incluindo-se o período para efetivação do monitor na função.

A fim de garantir a oportunidade e rotatividade da participação do maior número de discentes no programa, Não serão aceitas renovações de monitoria.

1.3 O Monitor

Monitor é o estudante de graduação, que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital de Monitoria e neste regulamento.

Apenas é considerado monitor o estudante aprovado pela instituição para exercer a monitoria que tiver assinado o Termo de Compromisso de Monitoria no prazo estabelecido pelo Edital.

Obs.: O monitor não substitui o professor da disciplina.

1.4 Funções do Monitor

O monitor deverá desenvolver as seguintes funções:

- a) Realizar as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo professor responsável, sob sua orientação e supervisão.
- b) Cumprir os horários dos plantões de monitoria. Os plantões devem ser presenciais e seus horários definidos pelo professor responsável pela disciplina com a duração de no mínimo 04 horas mensais e no máximo 20 horas mensais distribuídas diariamente, semanalmente ou quinzenalmente conforme a atividade a ser realizada, ou a critério da instituição.
- c) O monitor deverá estar disponível nos horários de plantão para auxiliar os colegas na execução de trabalhos e no esclarecimento de dúvidas.

- d) Os horários do plantão presencial devem ser informados ao coordenador do curso.
- e) A ficha de ponto preenchida e assinada pelo professor responsável deverá ser entregue pelo monitor ao coordenador do curso até o último dia útil de cada mês.
- f) O monitor deve colaborar para a integração entre alunos, professor da disciplina, e demais departamentos da instituição.
- g) É vedado ao monitor ministrar aulas, corrigir trabalhos ou provas, realizar monitoria durante o período de recesso escolar, bem como ter acesso a documentos da secretaria.
- h) Cabe ao monitor apoiar o desenvolvimento das atividades promovidas pela Instituição e colaborar com os demais setores.

2. Etapas do Programa de Monitoria

A abertura do processo de seleção para Monitoria é realizada por meio de Edital.

2.1 Inscrição

O candidato interessado em ser monitor deve procurar a secretaria do IMES Catanduva e solicitar a “Ficha de Inscrição de Monitoria”.

A “Ficha de Inscrição de Monitoria” deve ser preenchida pelo candidato junto com o professor da disciplina, e entregue na Secretaria, pois contem:

- a) Página de Identificação do estudante a ser preenchida com informações pessoais, dados da disciplina em que pretende realizar a monitoria e disponibilidade de horário para exercer as atividades previstas.
- b) Página de Avaliação/Autorização na qual deve constar o nome do professor da disciplina, o horário dos plantões presenciais
- c) Página de Solicitação de Monitoria a ser preenchida pelo professor com a justificativa para a solicitação de monitoria para a disciplina, descrição

das atividades a serem realizadas e carga horária mensal a ser atribuída ao monitor pelo cumprimento das atividades.

- d) É vedado ao candidato concorrer à monitoria em duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na sua eliminação em todos os processos nos quais estiver participando.

2.2 Seleção

a) Avaliação do professor

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor responsável pela disciplina, segundo os seguintes critérios:

- avaliação obtida na realização de provas dissertativas (caso haja mais de um candidato por vaga)
- desempenho obtido durante o curso;
- disponibilidade horária.

Não são aceitas renovações de monitoria e não são atribuídas monitorias a estudantes que já tenham exercido anteriormente essa função

b) Avaliação do Coordenador e Coordenador de Pós Pesquisa e Extensão

As Fichas de Inscrição dos candidatos aprovados pelo professor serão analisadas pelo Coordenador do Curso.

Cabe ao coordenador encaminhar a ficha de inscrição do aluno para que a secretaria e tesouraria indiquem a situação do aluno e anexem seu extrato financeiro e Histórico Escolar. Não havendo óbice, o coordenador realizará a análise pedagógica e assinará o “Parecer da Coordenação” na página de Solicitação de Monitoria.

Caberá à Coordenação de Pós Pesquisa e Extensão analisar os documentos, dar seu parecer e definir a carga horária da monitoria.

c) Aprovação pela Coordenação de Pós Graduação Pesquisa e Extensão

A Coordenação de Pós Graduação Pesquisa e Extensão, verificará os documentos para aprovação final. Apenas serão aprovados os alunos que:

- estiverem regularmente matriculados;
- não estiverem em situação escolar *sub-judice*, com matrícula condicional ou em caráter excepcional;
- tiverem sido aprovados na disciplina para qual se candidatam
- não tiverem pendências junto à Secretaria, Biblioteca, Tesouraria ou outro departamento da Instituição;
- não tiverem sofrido advertência ou punição disciplinar;
- tiverem horários disponíveis para cumprir as tarefas da monitoria,
- tiverem cumprido as demandas da etapa de Inscrição.

Caso o candidato não seja aprovado pelo coordenação, os documentos estarão disponíveis para retirada.

2.3 Divulgação do Resultado

A lista dos estudantes aprovados será emitida pela Coordenação de Pós Graduação Pesquisa e Extensão, por meio de Editais de Convocação de Monitor.

Os candidatos aprovados deverão procurar a secretaria do IMES para formalizar a efetivação na função, no prazo estipulado nos Editais de Convocação de Monitor, caso contrário serão considerados desistentes.

Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor tem como base a data de sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso pelo candidato.

3. Acompanhamento da Monitoria

a) Supervisão da Monitoria

O monitor será supervisionado pelo professor da disciplina a quem cabe acompanhar e orientar o trabalho do monitor, esclarecer suas dúvidas e fornecer subsídios para seu desenvolvimento didático e pedagógico.

b) Registro de Frequência

A Coordenação de Pós Graduação Pesquisa e Extensão disponibilizará uma Ficha de Ponto de Monitoria. Nela o monitor deve registrar os dias, horários e atividades realizadas. A ficha, assinada pelo monitor e pelo professor da disciplina, deverá ser entregue no último dia de cada mês ao coordenador do Curso. Ao final do semestre o coordenador do Curso enviará o registro de frequência à Coordenação de Pós Graduação Pesquisa e Extensão.

Serão desconsideradas as fichas de ponto indevidamente preenchidas, incompletas ou recebidas fora de prazo. Serão computadas as horas até o limite aprovado no processo de seleção.

As fichas de ponto de monitoria são de inteira responsabilidade do monitor e, em caso de perda, não serão substituídas.

4. Desligamento da Monitoria

O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria a qualquer momento pelo docente responsável, pela Coordenação do Curso ou pelo Coordenador de Pós Graduação Pesquisa e Extensão.

Caso o aluno queira desistir da monitoria deve preencher e assinar o Termo de Desligamento junto à secretaria do IMES e enviar a Coordenação de Pós Graduação Pesquisa e Extensão.

O aluno monitor que por qualquer motivo se desligar ou for desligado do Programa de Monitoria não poderá concorrer a nova monitoria.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós Graduação Pesquisa e Extensão ou pela Direção do IMES/CATANDUVA.

5. Benefícios da Monitoria

Ao final do Programa de Monitoria, os alunos monitores que realizaram devidamente suas atividades, receberão o Certificado de Monitoria no qual constará o nome da disciplina e a carga horária.

Cumpridas todas as demandas e avaliações, a participação como monitor poderá ser validada como Atividade Complementar de acordo com a carga horária cumprida, observado o Projeto Pedagógico de cada curso.

A emissão do certificado é realizada ao final do programa, computadas as horas mensais realizadas e autorizadas pela Coordenação de Pós Graduação Pesquisa e Extensão.

Após emitido e assinado, o certificado ficará disponível na secretaria da Instituição, para que o estudante possa retirá-lo.